DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO N° 2193/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: "CANCELAMENTO DE EMPENHOS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RUBENS PINAFFI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...

CONSIDERANDO: As normas do direito financeiro estabelecidas na Lei Federal n°- 4.320/64 e as diretrizes fixadas na Lei Complementar n°- 101/00- LRF e Lei Federal n° 10.028/00;

CONSIDERANDO: Que em razão da instituição do Programa AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, diferentemente de anos anteriores, são necessários a transmissão dos cadastros e movimentos contábeis em curto espaço de tempo após o encerramento do exercício;

CONSIDERANDO: Que os empenhos relativos aos débitos junto a CIPP – Consorcio Intermunicipal do Pontal do Paranapanema, já forma parcelados em formal acordo entre as partes e, carecem de ajustes na contabilidade patrimonial do município, a serem inscritos em dívida a longo prazo;

CONSIDERANDO: Que os serviços de contabilidade e finanças necessitam de ato normativo sobre os procedimentos a serem tomados para formalizar os procedimentos contábeis/patrimonial;

CONSIDERANDO, FINALMENTE: Pela compete ao Executivo Municipal zelar pelas finanças públicas municipais e a solução dos problemas que possam afetar a execução orçamentária/financeira/patrimonial.

D E C R E T A:

Art. 1º - As despesas relativas aos empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2024 e os empenhos emitidos em 2025, registrados no Departamento Contabilidade em nome do CIPP – Consórcio Intermunicipal do Pontal do Paranapanema, deverão ser anulados e registrados na Conta do Passivo da Contabilidade do município como Dívida a longo prazo.

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

Art. 2º - Os serviços de contabilidade ficam autorizados a proceder a anulação dos empenhos nos termos deste decreto, mantendo os arquivos em pasta própria para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado, quando houver auditoria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Tarabai/SP, em 19 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2025

RAZÃO DE EMPENHOS - FORNEC. DE ATÉ

3421 CIPP - CONSORCIO INTER. DO PONTAL DO PARANAPANEMA CNPJ: **18.511.710/0001-41**

Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	FR-CA	Liquidado	Anul/Ref	Desc.	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
19/03/2024	339/2 EX	19/02/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	3.783,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783,79
25/04/2024	332/3 EX	25/03/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	9.862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862,40
25/04/2024	333/3 EX	25/03/2024		3.1.71.70.00	01-110.000	6.137,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.137,60
25/04/2024	339/3 EX	25/03/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	3.783,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783,79
19/05/2024	332/4 EX	19/04/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	9.862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862,40
19/05/2024	333/4 EX	19/04/2024		3.1.71.70.00	01-110.000	6.137,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.137,60
19/05/2024	339/4 EX	19/04/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	3.783,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783,79
23/06/2024	332/5 EX	23/05/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	9.862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862,40
23/06/2024	333/5 EX	23/05/2024		3.1.71.70.00	01-110.000	6.137,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.137,60
23/06/2024	339/5 EX	23/05/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	3.783,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783,79
20/07/2024	332/6 EX	20/06/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	9.862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862,40
20/07/2024	333/6 EX	20/06/2024		3.1.71.70.00	01-110.000	6.137,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.137,60
20/07/2024	339/6 EX	20/06/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	3.783,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783,79
19/08/2024	332/7 EX	19/07/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	9.862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862,40
19/08/2024	333/7 EX	19/07/2024		3.1.71.70.00	01-110.000	6.137,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.137,60
19/08/2024	339/7 EX	19/07/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	3.783,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783,79
20/08/2024	339/8 EX	20/08/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	3.783,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783,79
20/09/2024	332/8 EX	20/08/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	9.862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862,40
20/09/2024	333/8 EX	20/08/2024		3.1.71.70.00	01-110.000	6.137,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.137,60
24/10/2024	332/9 EX	24/09/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	9.862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862,40
24/10/2024	333/9 EX	24/09/2024		3.1.71.70.00	01-110.000	6.137,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.137,60
24/10/2024	339/9 EX	24/09/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	3.783,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783,79
22/11/2024	332/10 EX	22/10/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	9.862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862,40
22/11/2024	333/10 EX	22/10/2024		3.1.71.70.00	01-110.000	6.137,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.137,60
22/11/2024	339/10 EX	22/10/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	3.783,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783,79
25/12/2024	332/11 EX	25/11/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	9.862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862,40
25/12/2024	333/11 EX	25/11/2024		3.1.71.70.00	01-110.000	6.137,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.137,60
25/12/2024	339/11 EX	25/11/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	162,10	0,00	0,00	0,00	0,00	162,10
25/12/2024	7157/1 EX	25/11/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	3.621,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3.621,69
25/12/2024	7788/1 EX	25/11/2024		4.6.90.71.99	01-110.000	6.416,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,33
25/12/2024	7788/2 EX	25/11/2024		4.6.90.71.99	01-110.000	6.416,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,33
25/12/2024	7788/3 EX	25/11/2024		4.6.90.71.99	01-110.000	6.416,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,33
25/12/2024	7788/4 EX	25/11/2024		4.6.90.71.99	01-110.000	6.416,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,33
25/12/2024	7788/5 EX	25/11/2024		4.6.90.71.99	01-110.000	6.416,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,33
25/12/2024	7788/6 EX	25/11/2024		4.6.90.71.99	01-110.000	6.416,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,33
25/12/2024	7788/7 EX	25/11/2024		4.6.90.71.99	01-110.000	6.416,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,33
25/12/2024	7788/8 EX	25/11/2024		4.6.90.71.99	01-110.000	6.416,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,33
25/12/2024	7788/9 EX	25/11/2024		4.6.90.71.99	01-110.000	6.416,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,33
25/12/2024	7788/10 EX	25/11/2024		4.6.90.71.99	01-110.000	6.416,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,33
25/12/2024	7788/11 EX	25/11/2024		4.6.90.71.99	01-110.000	6.416,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,33
13/01/2025	332/12 EX	13/12/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	9.862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862,40
13/01/2025	333/12 EX	13/12/2024		3.1.71.70.00	01-110.000	6.137,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.137,60
13/01/2025	7157/2 EX	13/12/2024		3.3.71.70.00	01-110.000	3.783,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783,79
20/01/2025	8546/1 EX	20/12/2024		3.3.90.39.99	01-110.000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
26/01/2025	7788/12 EX	26/12/2024		4.6.90.71.99	01-110.000	6.416,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416,33
01/07/2025	332/14 EX	01/07/2025		3.3.71.70.00	01-110.000	9.862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862,40
01/07/2025	333/14 EX	01/07/2025		3.1.71.70.00	01-110.000	6.137,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.137,60
TOTAL DO FORNECEDOR						298.117,65	0,00	0,00	0,00	0,00	298.117,65
TOTAL...						298.117,65	0,00	0,00	0,00	0,00	298.117,65

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.